|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO PARA REEMBOLSO TAXA DE PUBLICAÇÃO E DE INSCRIÇÃO - RECURSO PROAP** |
| NOME COMPLETO DO(A) BENEFICIADO(A): |
| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: |
| CPF: | E-mail | Cel.: |
| ENDEREÇO: |
|  DOCENTE DISCENTE | MATRÍCULA: SIAPE ACADÊMICA |
| NÚMERO DE MATRÍCULA: |
| NOME DO BANCO: | NÚMERO DO BANCO: |
| AGÊNCIA COM DIGITO: | CONTA CORRENTE COM DIGITO: |
| **CERTIFIQUE-SE QUE A SOLICITAÇÃO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:** |
| * Ofício carimbado e assinado pelo(a) coordenador(a) do curso, especificando a o evento/ curso/ revista, a sua relevância para o programa e os dados do(a) beneficiado(a). [ ]
	+ Justificativa, no ofício, caso o valor do reembolso seja menor do que o valor da despesa.
* Formulário da PROPG carimbado e assinado pelo coordenador do curso [ ]
* Comprovante de matrícula do semestre em curso  [ ]
* Comprovante de pagamento (em nome do(a) beneficiado(a)) com a declaração de que a despesa é devida, assinatura e carimbo da coordenação do programa [ ]
* Comprovante de inscrição/submissão (**curso/revista**) [ ]
* Ofício justificando a importância da atividade para a pesquisa (**curso**)[ ]
* Carta de aceite (**apresentação de trabalho**) [ ]
* Tradução do comprovante de inscrição/submissão quando em outro idioma (**curso/revista**) [ ]
* Tradução da carta de aceite quando em outro idioma (**apresentação de trabalho**) [ ]
 |
| **DADOS DO DOCUMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO RESSARCIMENTO** |
| VALOR EM DÓLAR:(**eventos/revistas internacionais**) | VALOR EM R$: |  INSCRIÇÃO  PUBLICAÇÃO |
| NOME DO EVENTO/CURSO/REVISTA:PERÍODO (**caso seja evento**):LOCAL (**caso seja evento**): | INDICAÇÃO DO QUALIS:(**caso seja publicação**) |
| **DATA** | ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **PARA USO EXCLUSIVO DO NEO** |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSINATURA DO TÉCNICO PROPG** | **AUTORIZAÇÃO DO PRÓ-REITOR** |

* Todas as informações citadas neste formulário são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
* O (a) beneficiado(a) deverá fazer a prestação de contas para apresentar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação conforme modelo de formulário constante no sítio da PROPG.
* O Programa de Pós-Graduação deverá manter arquivados os documentos referentes à prestação de contas pelo período mínimo de cinco anos.